



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI

RESOLUÇÃO Nº03/2019

**"Concede Título Honorífico de Cidadão
Uruçuense a Ribamar Mateus"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as emendas Constitucionais Nº 19/98 e nº 25/00 e Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º A Câmara Municipal de Uruçuí-PI concede Título Honorífico de Cidadão Uruçuense a **Ribamar Mateus**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI-PI, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Stanley Mendonça de Carvalho
Presidente da Câmara

SANCIONADA, PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE
RESOLUÇÃO AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

Eliane Alves de Santana
2ª Secretária da Câmara